



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 78, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

“AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a funcionária **Ângela Chaves Vieira**, a cumprir jornada ampliada de 04(quatro) horas diária na função de Odontóloga – PSF Engenheiro Schnoor/ Secretaria Municipal de Saúde no período de 02 de abril de 2018 a 30 de abril de 2018, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o art. 06 do parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 04 de abril de 2018.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
PREFEITO MUNICIPAL